



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 004/2017 – PMI

PREGÃO Nº 004/2017 - PMI

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **004/2017 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de combustíveis, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a solicitação da empresa para recompor o preço dos combustíveis;

CONSIDERANDO o propagado pela imprensa em relação ao aumento dos combustíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Controle Interno deste Município, a qual igualmente se manifesta pela recomposição do preço óleo diesel comum em R\$ 0,1662 (dezesesseis e sessenta e dois centavos) ao litro, gasolina R\$ 0,1904 (dezenove zero quatro centavos) e Diesel S10 em R\$ 0,1662 (dezesesseis e sessenta e dois centavos);

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, o qual estabelece que os contratos administrativos podem e devem ser alterados nos casos de situações supervenientes e, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro originariamente pactuado.

Resolvem aditar a Ata de Registro de Preço nº 031/2017, revisando o preço unitário dos itens “01, 02 e 03” do Lote nº 01 da Cláusula Primeira de gasolina de R\$ 3,82 (três reais vírgula oitenta e dois centavos) para R\$ 4,010 (quatro reais vírgula zero um centavo), Óleo Diesel Comum de R\$ 3,00 (três reais) para R\$ 3,166 (três reais vírgula cento e sessenta e seis centavos), Óleo Diesel S10 de R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) para R\$ 3,256 (três reais vírgula duzentos e cinquenta e seis centavos) e que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PREÇO

1.1. Fica revisado o preço dos combustíveis pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, passando o preço de gasolina de R\$ 3,82 (três reais vírgula oitenta e dois centavos) para R\$ 4,010 (quatro reais vírgula zero um centavo), Óleo Diesel Comum de R\$ 3,00 (três reais) para R\$ 3,166 (três reais vírgula cento e sessenta e seis centavos), Óleo Diesel S10 de R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) para R\$ 3,256 (três reais vírgula duzentos e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE FORNECIDA E A FORNECER

2.1. Em razão da alteração dos preços dos combustíveis fica esclarecido que o produto fornecido até esta data vigorou da seguinte forma:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRANGA
PREFEITURA MUNICIPAL

- Período de 10.02.2017 à 04.08.2017

	Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	VI. Unit	VI. Total
LOTE Nº 01	01	16.469,17	Litros	Ipiranga	GASOLINA COMUM	R\$ 3,57	R\$ 58.794,93
	02	42.292,62	Litros	Ipiranga	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 2,847	R\$ 120.407,08
	03	42.582,12	Litros	Ipiranga	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 2,955	R\$ 125.830,16
	Total do lote						

- Período de 04.08.2017 à 13.09.2017

	Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	VI. Unit	VI. Total
LOTE Nº 01	01	5.865,43	Litros	Ipiranga	GASOLINA COMUM	R\$ 3,82	R\$ 22.405,94
	02	11.700,66	Litros	Ipiranga	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,00	R\$ 35.101,98
	03	11.095,96	Litros	Ipiranga	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 3,09	R\$ 34.286,51
	Total do lote						



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRANGA
PREFEITURA MUNICIPAL**

2.2. Restando a seguinte quantidade, com valor da recomposição:

	Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	Vi. Unit	Vi. Total
LOTE Nº 01	01	22.665,40	Litros	Ipiranga	GASOLINA COMUM	R\$ 4,010	R\$ 90.888,25
	02	66.006,72	Litros	Ipiranga	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,166	R\$ 208.977,27
	03	46.321,92	Litros	Ipiranga	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 3,256	R\$ 150.824,17
	Total do lote						

2.2.1. O valor da recomposição dos combustíveis será de R\$ 22.952,98 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A alteração de preços aqui mencionada fica incluída na Cláusula Primeira da Ata de Registros de Preços Original n. 031/2017 – PMI e permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas previstas na mesma.

E, por estarem as partes de acordo e acertados, firmam o presente termo aditivo em duas (02) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipiranga, SC, 14 de setembro de 2017.

AUTO POSTO DA AMIZADE LTDA
00.064.280/0001-00
Clítor João Knebel
CPF: 034.087.619-06
Telefone: (49) 3558-0881



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César
CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi
CPF: 062.649.279-37